



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.333/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 760/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 760/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1669/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2789/2025

DATA / HORA
21/08/2025 09:16:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 1669/2025 - SMS

Cajamar, 30 de junho de 2025.

À

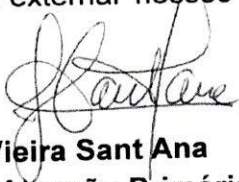
Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

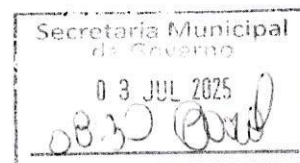
Assunto: Indicação nº 760/2025 – 9º Sessão – Vereador Adriano Donizete de Oliveira - Memorando 1.907/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde oferta exames de ultrassonografia obstétrica morfológica, no Complexo de Saúde, a partir de 14 semanas de gestação no primeiro trimestre e a segunda com até 24 semanas de gestação, no segundo trimestre. Mesmo com as limitações orçamentárias e estruturais, conseguimos ofertar dois exames, priorizando a ultrassonografia morfológica de 2º trimestre, que é obrigatória pelo SUS. Temos a recomendação feita pela rede de cuidados, porém encontramos dificuldades orçamentárias.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliany Vieira Sant Ana
Diretora de Atenção Primária


Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 760 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / 06 / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade da realização do ultrassom obstétrico morfológico, no primeiro trimestre (12 semanas) de gestação e a recomendação para realização de três ultrassonografias obstétricas, uma em cada trimestre gestacional.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a ultrassonografia obstétrica é um exame essencial para o acompanhamento pré-natal, permitindo a avaliação da saúde materno-fetal, a identificação precoce de anomalias e a redução da morbimortalidade perinatal.

A importância do ultrassom Morfológico realizado entre 11 semanas e 13 semanas e 6 dias é fundamental para confirmar a idade gestacional com maior precisão, avaliar a vitalidade fetal, detectar anomalias congênitas precoces, como a translucência nucal aumentada, que é marcador de síndrome de Down, diagnosticar malformações estruturais graves, avaliar a implantação placentária e risco de pré-eclâmpsia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2025.

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1921/2025	02/06/2025 12:31:30	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23 / 06 / 25
às 16 h 15

Victoria